

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 485, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 164, *caput*, da Lei Complementar estadual nº 13/94 (Estatuto do Servidor),

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar, como medida cautelar, por 30 (trinta) dias de suas atribuições regulares a servidora pública, **Sra. CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA**, auxiliar de enfermagem, matrícula nº. 021106-X, lotada na sede desta SESAPI, com fulcro no art. 168 da LC. Nº 13/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA SESAPI/GAB Nº. 486, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 164, *caput*, da Lei Complementar estadual nº 13/94 (Estatuto do Servidor),

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias a Sindicância Punitiva em face de **CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA**, matrícula nº 021.106-X, lotada na sede desta SESAPI, com fulcro nos arts. 137, I; V, “a”; XI, 138, V, da LC nº 13/94.

Art. 2º. Designar para procedê-la, no prazo máximo de 30 dias, os servidores:

- IGOR VELOSORIBEIRO – PRESIDENTE;
- MARTA MARIA PEREIRA DA SILVA – SECRETÁRIA.
- ANACRISTINA BORGES DE ALMEIDA MELO – MEMBRO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

OF. 2152



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº 476/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ANTONIO EGÍDIO NETO LUZ**, nascido em 15.04.55, na condição de marido e Felipe Antonio Leal Luz, nascido em 30.04.90, filho menor da segurada deste Instituto **GIZÉLIA RODRIGUES LEAL LUZ**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 14.01.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 530,34 (quinhentos e trinta reais e trinta e quatro centavos) com efeitos a partir de 19.02.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008002718.

PORTARIA GDG Nº 477/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCO LEAL MOREIRA**, nascido em 20.11.37, na condição de companheiro da segurada deste Instituto **DOMICIANA BORGES LEAL**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 19.01.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 511,30 (quinhentos e onze reais e trinta centavos) com efeitos a partir de 09.04.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008005613.

PORTARIA GDG Nº 478/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **LUIZA PEREIRA LEAL**, nascida em 18.12.46, na condição de mulher do segurado deste Instituto **FRANCISCO BORGES LEAL**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 23.03.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 516,15 (quinhentos e dezesseis reais e quinze centavos) com efeitos a partir de 23.03.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008005401.

PORTARIA GDG Nº 479/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, nascido em 06.04.36, na condição de marido da segurada deste Instituto **MARIA INEZ SOARES DA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 26.04.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) com efeitos a partir de 26.04.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008007994.

PORTARIA GDG Nº 480/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCA FERREIRA DE RESENDE**, nascida em 18.01.44, na condição de mulher e Almir Ferreira de Resende, nascido em 12.06.93, filho menor do segurado deste Instituto **MANOEL LACERDA DE RESENDE**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 01.04.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 585,75 (quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 01.04.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008006038.

PORTARIA GDG Nº 481/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **ANTONIA ALMEIDA LIMA**, nascida em 10.07.54, na condição de companheira do segurado deste Instituto, **GILBERTO DE OLIVEIRA LOPES**,